

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 059/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 06658/2022/SMPOFTI, cujo objeto é a Contratação de empresa: Roraima Energia S/A, para fornecimento de energia elétrica, para as unidades consumidoras nº 0041518-9, 0041071-3 e 0083162-0, de responsabilidade da SMPOFTI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 361/2022/SMPOFTI:

I – Fiscal Técnico: Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;

II – Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 060/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 027554/2023/SMPOFTI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos mensal sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Finanças e Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização

do Processo nº 27554/2023:

I – Fiscal Técnico: Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;

II – Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 061/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 4389/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação, desinstalação, com fornecimento de peças, dos equipamentos de condicionadores de ar, climatizadores e refrigeração em geral da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 316/2023:

I – Fiscal Técnico: Márcia Andréia Andrade da Silva, matrícula nº 44690;

II – Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

III – Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 23 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação
SMPOFTI/PMBV